



EDITAL

Leilão Judicial Eletrônico – Bem móvel

Processo nº 0428331-24.2007.8.09.0011

I - Descrição do bem: CHEVROLET/VECTRA CD 2.2 16V, cor cinza, placa HPL8911, Renavam 00777514494. O veículo está em estado de conservação ruim, com: pintura velha; três rodas de liga leve originais e uma de ferro; estepe velho; macaco e chave de roda; engate; acabamento em péssimo estado, conforme laudo de avaliação (mov. 38). As fotos e vídeos do bem estarão disponíveis no site www.jussiaraleiloes.com, e no Instagram e Facebook “Jussiaraleilões”.

Avaliação: O bem móvel foi avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme laudo de avaliação datado de 10/08/2020 (mov. 38).

Ônus: Consta uma restrição judicial oriunda deste processo, que será baixada após a arrematação.

II – Do leiloeiro: O juízo que preside o processo designou a leiloeira pública Jussiará Santos Ermano Sukiennik, registrada na JUCEG sob a matrícula n.º 82/2020, endereço eletrônico ww.jussiaraleiloes.com, telefones (61) 3710-7000/(61) 99819-0030 (os dois telefones possuem WhatsApp), e e-mail contato@jussiaraleiloes.com. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do preço alcançado, e será paga pelo arrematante (sem dedução no preço: ônus do comprador). O leiloeiro é auxiliar do juízo, devendo cumprir fielmente seu encargo, inclusive os atos e diligências previstas no art. 884 do Código de Processo Civil, com atenção ao disposto na Resolução n.º 236 do Conselho Nacional de Justiça.

III – Das condições da venda: No primeiro leilão, o preço mínimo será o equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação; no segundo, que será realizado com intervalo de, no mínimo, 5 (cinco) dias, o preço mínimo será o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **Não será admitida proposta de compra a prazo (em prestações).** O pagamento do preço será realizado por meio de depósito judicial vinculado a este juízo, no Banco do Brasil S/A, agência 1452-4, dentro de 5 dias após a arrematação. A comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente pelo arrematante, também nesse prazo.

1º Leilão: 10/05/2022, às 15h00, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco)





PODER JUDICIÁRIO

Estado de Goiás

1ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia

dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).

2º Leilão: 18/05/2022, às 15h00, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão.

Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

IV – Do exame prévio da coisa: Os interessados poderão previamente examinar o bem; para tanto, deverão agendar um horário através dos telefones (61) 3710-700/(61)99819-0030 para visitação, que ocorrerá nas datas de 05/05/2022 e 06/05/2022 na Rua Maringá, Quadra 25 A, Lote 23, Módulo sob o n.º 28, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74905-570. Os interessados deverão comparecer ao endereço mencionado portando o documento de identidade oficial com foto.

V – Como oferecer lances: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente (24h antes da realização do leilão) no site da leiloeira Jussira Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for, RG e CPF do cônjuge; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). Após a liberação do cadastro, o interessado deverá habilitar-se no leilão e ofertar lances no “auditório”.

VI – Outras informações: a) A ordem de entrega do bem ao arrematante será expedida depois de efetuado o depósito do preço, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução; b) O arrematante adquire a coisa no estado em que se encontra, não podendo depois alegar defeitos aparentes ou ocultos, seja material ou jurídico. Recebe, porém, a propriedade do bem livre e desembaraçada, de modo que os créditos pretéritos sobre ele incidentes, inclusive os fiscais, se sub-rogam no seu preço; c)



PODER JUDICIÁRIO

Estado de Goiás

1ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia

São de responsabilidade do arrematante as despesas de transferência de propriedade e baixa de gravames, se houver.

VII – Compliance: O juiz é o ouvidor natural do processo. Assim, as reclamações e sugestões lhes serão enviadas diretamente pelo e-mail: mag.jlsousa@tjgo.jus.br (a identificação do reclamante será mantida em sigilo, se assim o requerer). Quanto aos atos do juiz, a ouvidoria do Tribunal poderá ser acionada pelo e-mail: ouvidoria@tjgo.jus.br, fone 62 3216-2940, site www.tjgo.jus.br.

Aparecida de Goiânia/GO, 26 de abril de 2022.

J. Leal

de Sousa
Juiz de Direito

Jussira Santos Ermano Sukiennik

Leiloeira Pública Oficial

Valor: R\$ 9.805,42 | Classificador:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 16:49:07